

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194/2005

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A TÂNIA DIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e o Requerimento protocolado sob nº 724/2005, datado de 12/04/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 04 de abril de 2005, à Servidora **TÂNIA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.220.695-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 033.247.209-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 051/2002, de 08/03/2002, aprovada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de abril de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 19 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7381</u>
Data, <u>20 / 04 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO